



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: (86) 3222-1553 - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 748/2026

Processo nº 54000.041263/2026-45

Assunto: Notificação por edital para pagamento de parcelas ou apresentação de defesa

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado do Piauí, através do chefe da Divisão de Administração, Edmar Araújo de Moura Fé, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº305/2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 18/05/2023, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

ASSENTAMENTO	CIDADE	BENEFICIÁRIO	CÓDIGO SIPRA	MODALIDADE
NOSSA CONQUISTA	COIVARAS	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	PI094300000021	APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.066)
ESTREITO	PIRIPIRI	FRANCISCA MENDES DA SILVA	PI050900000060	COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.066)
FAZENDA VÁRZEA II	PIRIPIRI	KARINA MARIA EVANGELISTA DE SOUSA	PI012200000067	COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.066)
FAZENDA TINGUIS	JOSÉ DE FREITAS	ALDA MARIA LOPES DA SILVA	PI029900000004	FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)

O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, podendo ser obtida na Sala da Cidadania (<https://saladacidadania.incra.gov.br>) ou na Divisão de Administração da Regional do Incra neste Estado.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, o comprovante deverá ser apresentado junto ao Incra, para fins de baixa do débito, no prazo de 30(trinta) dias.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE no [portal do Incra](#).

Divisão Administrativa
Incra/PI - SR(24)PI



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Araujo de Moura Fé, Chefe de Divisão**, em 20/05/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28560103** e o código CRC **BA277AE9**.